



DECRETO Nº 008/2003, de 30 de abril de 2003

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo, em todas as repartições públicas municipais, ressalvadas as essenciais e de interesse público, neste dia 02 de maio de 2003, em período integral.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
30 de abril de 2003.

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data

supra.

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO